



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
PARECER  
PROTOCOLO Nº 125/2021  
DATA: 26/2/2021  
*MB*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 5.643**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$10.950,31 (dez mil novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 5643, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$10.950,31 (dez mil novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 23/2021, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). A matéria encontra-se amparada pela lei nacional nº 4.320 (art. 41,42 e 43) e pela Constituição Federal (art. 167). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 e 136 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

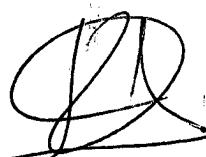
  
GILBERTO ROGALSKI  
**Relator**

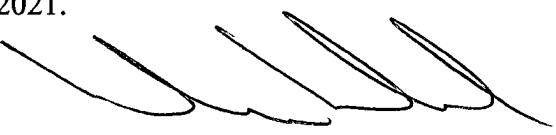
**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 5643, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

  
ODAIR SANSON JUNIOR  
**Membro**

  
MARCEL PIETRALLA  
**Membro**